

208



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

RMC =	$\frac{4.964,460}{1.849,780} \times$	87,36	jan-17
			jan-02

Percentual de Reajuste Acumulado : 168,38% 168,38%

Valor Reajustado : 234,46

Belo Horizonte, 14 fevereiro, 2017

  
 Geovane Martins da Costa Guedes  
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG